

**INTEGRAR SEM IGUALAR: HIERARQUIA, PODER
E ORDEM SOCIAL NO MUNDO ROMANO**

Carlos Eduardo Schmitt (UERJ)

carlos.schmitt@uerj.br

RESUMO

Este artigo analisa a sociedade romana como um sistema integrado de hierarquias jurídicas, econômicas, políticas e simbólicas, propondo superar interpretações que a descrevem como estrutura rigidamente estratificada ou como ordem excessivamente fluida. Argumenta-se que o mundo romano se organizava por meio de múltiplos critérios de status, continuamente negociados em práticas sociais concretas, como o patronato, a escravidão, a família, a cidadania, a organização espacial e a violência de espetáculo. A tese central sustenta que a estabilidade da ordem romana não se explicava apesar das desigualdades, mas precisamente por meio delas, a partir de mecanismos de integração seletiva que permitiam incorporar populações diversas sem eliminar hierarquias. Ao articular ordens sociais, escravidão, poder doméstico, espaço, cidadania e espetáculo, o artigo propõe compreender a sociedade romana como uma ordem dinâmica, profundamente desigual, capaz de produzir coesão e estabilidade política por meio da legitimação cotidiana da hierarquia.

Palavras-chave:

Integração seletiva. Hierarquia social. Sociedade romana.

ABSTRACT

This article analyzes Roman society as an integrated system of juridical, economic, political, and symbolic hierarchies, challenging interpretations that depict it either as a rigidly stratified structure or as an excessively fluid social order. It argues that the Roman world was organized through multiple and overlapping criteria of status, continuously negotiated through concrete social practices such as patronage, slavery, family organization, citizenship, spatial organization, and spectacle-based violence. The central thesis maintains that the stability of Roman order was produced not despite inequality, but precisely through it, by means of mechanisms of selective integration that incorporated diverse populations without eliminating hierarchy. By articulating social orders, slavery, domestic power, space, citizenship, and spectacle, the article proposes an understanding of Roman society as a dynamic yet profoundly unequal order, capable of generating political cohesion through the everyday legitimation of hierarchy.

Keywords:

Roman society. Selective integration. Social hierarchy.

1. Introdução

A sociedade romana ocupa um lugar de relevo na historiografia da Antiguidade, não apenas pela sua longevidade, mas, sobretudo, pela densidade das suas estruturas institucionais. Contudo, o debate acadêmico tem frequentemente oscilado entre modelos de rigidez estática e interpretações de uma fluidez excessiva, que tendem a obscurecer os limites estruturais do sistema. Este artigo propõe uma superação desta dicotomia, analisando o mundo romano como um sistema integrado de hierarquias sobrepostas, onde o status e a pertença eram permanentemente renegociados através de práticas jurídicas e simbólicas.

Partimos do pressuposto de que a sociedade romana não pode ser compreendida por meio de categorias analíticas fechadas. Ao contrário, propõe-se analisá-la como um sistema integrado de hierarquias sobrepostas, no qual status, poder e pertencimento eram continuamente produzidos e reproduzidos por práticas jurídicas, econômicas, espaciais e simbólicas. A hierarquia não era apenas uma estrutura formal, mas um processo social permanente, sustentado por mecanismos de distinção, integração seletiva e coerção legitimada.

A tese central sustenta que a estabilidade do mundo romano não se explica apesar de suas desigualdades, mas precisamente por meio delas. Escravidão, patronato, família, cidadania, organização espacial e violência pública não constituem elementos marginais ou disfuncionais, mas pilares articulados de uma ordem social capaz de integrar populações diversas sem eliminar hierarquias. O Império Romano produziu consenso não pela homogeneização social, mas pela naturalização cotidiana da desigualdade.

Para desenvolver essa argumentação, o artigo organiza-se em seis seções, cada uma dedicada a uma dimensão fundamental da vida social romana. A primeira seção examina as ordens sociais, os critérios de status e as possibilidades de mobilidade, demonstrando que a hierarquia romana era construída socialmente e negociada no interior de limites bem definidos. A segunda seção analisa a escravidão como fundamento estrutural da ordem romana, argumentando que ela organizava não apenas a economia, mas a própria percepção social da liberdade e da cidadania.

A terceira seção dedica-se à família romana, compreendida como espaço político central de dominação cotidiana, no qual autoridade, gênero e hierarquia eram naturalizados. A quarta seção investiga a relação entre cidade e campo, mostrando como a organização espacial do Império

produzia e reproduzia desigualdades duradouras por meio da concentração de poder e recursos nos centros urbanos. A quinta seção analisa a cidadania romana como instrumento de integração seletiva, capaz de unificar juridicamente sem igualar socialmente. A sexta e última seção examina o espetáculo da violência como tecnologia política de controle social e legitimação da ordem imperial. Na conclusão, essas dimensões são retomadas de forma integrada, reforçando a tese de que a sociedade romana se sustentava pela articulação entre hierarquia, integração e poder simbólico.

A abordagem adotada neste artigo insere-se no campo da história social e da história do poder, em diálogo constante com a sociologia histórica e a antropologia política. Metodologicamente, privilegia-se uma leitura estrutural e relacional da sociedade romana, evitando tanto explicações monocausais quanto descrições meramente tipológicas das categorias sociais.

O *corpus* analítico baseia-se em três conjuntos principais de fontes e interpretações: textos jurídicos e normativos do mundo romano; testemunhos literários e historiográficos produzidos por membros das elites; e contribuições da historiografia moderna, especialmente estudos voltados à estratificação social, à escravidão, à cidadania e à cultura política imperial. Reconhece-se o caráter elitizado das fontes antigas, mas entende-se que essa limitação, longe de inviabilizar a análise, revela precisamente os mecanismos de legitimação do poder e da hierarquia.

Do ponto de vista conceitual, o artigo adota uma noção ampliada de poder, entendendo-o não apenas como coerção direta, mas como capacidade de estruturar comportamentos, expectativas e representações sociais. Nesse sentido, categorias como violência, espetáculo, honra, cidadania e família são tratadas como dispositivos de poder, isto é, como práticas e discursos por meio dos quais a ordem social romana se produzia e se legitimava continuamente, integrando diferenças sem suprimir a desigualdade.

Essa abordagem implica também uma revisão crítica de conceitos amplamente utilizados na historiografia, como o de romanização, frequentemente associado a modelos sociológicos de aculturação. Tais modelos tendem a pressupor processos de substituição cultural e homogeneização, que não correspondem à complexidade do mundo romano. Como observam Funari e Carlan (2020):

A aculturação como um modelo sociológico tem, entretanto, sido criticada. Isso implica que, de alguma forma, as pessoas desistem de sua própria cultura por outra, considerada como superior. A sociedade romana não foi homogênea, de modo que a passagem de nativo a romano é também um conceito enganoso por assumir homogeneidade onde havia heterogeneidade em ambas as comunidades, provinciais e centrais. Mesmo as elites nativas eram divididas, incluindo facções cujas posições e interesses eram contraditórios, como César (Caes. Gal. 6.13) deixa claro, ao descrever *equites* e *druidas* na Gália. O mesmo se aplica aos romanos, como comerciantes, soldados e oficiais, para mencionar apenas alguns grupos, que tinham diferentes posições sociais. No discurso arqueológico, romanização implica a existência de uma cultura material romana distinguível, a ser adotada pelos nativos, mas, de novo, há muitos itens diferentes e contraditórios da cultura material associados, em diferentes contextos, à sociedade romana. O uso do termo ‘romanização’ pode, com isso, ser enganoso. (Funari; Carlan, 2020, p. 328)

Essa crítica aos modelos homogêneos de aculturação fornece o ponto de partida conceitual do presente artigo. Em vez de compreender a sociedade romana como resultado de um processo linear de assimilação cultural, propõe-se analisá-la como uma ordem social estruturalmente heterogênea, na qual hierarquias, pertencimentos e identidades eram continuamente negociados. A integração ao mundo romano não implicava a supressão das diferenças, mas sua reorganização em um sistema desigual e funcional, no qual status, poder e reconhecimento se distribuíam de forma seletiva. É nessa perspectiva que se examinam, nas seções seguintes, as ordens sociais, a escravidão, a família, a organização espacial, a cidadania e a violência de espetáculo, entendidas não como esferas isoladas, mas como dimensões interdependentes de um mesmo processo de integração sem igualdade.

2. *Ordens, status e mobilidade: a construção social da hierarquia romana*

A sociedade romana organizava-se a partir de hierarquias juridicamente reconhecidas, mas sua dinâmica social não se esgotava nessas categorias formais. A distinção entre livres e escravos, cidadãos e não cidadãos, senadores, cavaleiros e plebe não apenas estruturava o ordenamento legal, como também fornecia um vocabulário social por meio do qual os indivíduos compreendiam e negociavam sua posição no mundo. Essas ordens, contudo, não funcionavam como compartimentos sociais isolados ou impermeáveis, mas como polos de referência em um sistema marcado por gradações e sobreposições.

Durante longo período, tanto as fontes antigas quanto parte significativa da historiografia moderna sustentaram a ideia de que a sociedade romana teria sido, desde as suas origens, rigidamente bipartida entre patrícios e plebeus. Autores como Cícero, Dionísio de Halicarnasso e Plutarco atribuíram a Rômulo a divisão inaugural do corpo cívico em duas ordens, explicando-a por meio de narrativas de caráter etiológico que aproximavam a organização social do próprio mito fundacional da cidade. Essas leituras, amplamente aceitas até o século XIX, foram reforçadas por hipóteses de cunho étnico, econômico ou antropológico, que buscavam explicar a oposição entre patrícios e plebeus como resultado de diferenças de origem, modo de vida ou estrutura familiar.

A historiografia mais recente, contudo, tem questionado de modo sistemático esse chamado “dualismo primitivo”. Como argumenta Rodrigues (2015, p. 73–74), não é metodologicamente adequado conceber Roma como uma sociedade socialmente estática desde suas origens. A configuração das ordens resultou de um processo histórico gradual, marcado por transformações, conflitos e mecanismos de integração contínua, no qual o chamado “conflito de ordens” deve ser entendido como produto do desenvolvimento social e político da cidade, e não como herança imutável do período arcaico. Nesse processo, o patriciado consolidou-se progressivamente como grupo exclusivo e juridicamente definido, detentor de privilégios específicos reconhecidos apenas após longo percurso histórico.

O pertencimento a uma ordem jurídica definia direitos e deveres, mas não determinava de modo absoluto o lugar social de um indivíduo. Riqueza, honra, prestígio local, redes de patronato e proximidade com o poder imperial operavam como fatores decisivos na construção concreta do *status*. Assim, um cidadão juridicamente livre podia ocupar posição social inferior à de um liberto enriquecido, enquanto membros da elite formal podiam experimentar declínio econômico sem perder imediatamente seu prestígio simbólico. A hierarquia romana, portanto, não se organizava exclusivamente a partir de critérios legais, mas da combinação instável entre diferentes formas de capital social. Essa complexidade interna da estrutura social romana torna inadequadas leituras que opõem uma elite homogênea a uma massa indiferenciada de pobres. Como observa Mary Beard (2017):

Os cerca de 50 milhões de habitantes do Império Romano não se enquadram em uma categoria única. A sociedade romana não era dividida de modo simples entre um pequeno grupo de muito ricos e o resto, uma massa bastante indiferenciada, batalhando para não morrer de fome. Entre

aqueles que devemos considerar como não pertencentes à elite havia diferentes graus de privilégio, status e dinheiro, com muita gente ‘comum’ ou ‘mediana’ além dos muito pobres. E revela-se mais fácil ter vislumbres da vida de alguns desses tipos do que da de outros. (Mary Beard, 2017, p. 444)

A riqueza desempenhava papel central nesse processo, ainda que não fosse suficiente por si só para garantir reconhecimento social. A acumulação de recursos precisava ser convertida em visibilidade pública, por meio de gastos urbanos, patrocínio de espetáculos, beneficência e participação em magistraturas. O status era, assim, performativo. Ele exigia reconhecimento coletivo e precisava ser continuamente reafirmado no espaço público. A posse de riqueza sem a observância das normas culturais associadas à elite podia resultar em rejeição social, especialmente no caso de libertos e de membros das elites provinciais recentemente integrados.

O sistema de patronato constituía um dos principais mecanismos de articulação dessas hierarquias. Relações de dependência pessoal atravessavam todas as ordens sociais, conectando indivíduos de diferentes níveis em redes verticais de proteção e obrigação. O patronato relativiza leituras estritamente econômicas ou jurídicas da sociedade romana, pois demonstra que o poder social circulava também por vias informais, baseadas na reciprocidade assimétrica e na lealdade pessoal. Ao mesmo tempo, esse sistema reforçava a hierarquia, ao naturalizar a dependência como forma legítima de organização social.

A mobilidade social, embora limitada, era real e desempenhava função estrutural no sistema. A possibilidade de ascensão, sobretudo ao longo de gerações, contribuía para a estabilidade social ao oferecer perspectivas de integração às elites emergentes e aos libertos. No entanto, essa mobilidade não implicava igualdade. A entrada em ordens superiores exigia a adoção de códigos culturais específicos, bem como o reconhecimento por parte das elites já estabelecidas. O sistema permitia a circulação controlada, não a subversão da hierarquia.

Nesse sentido, a sociedade romana não deve ser descrita nem como ordem rígida e imóvel nem como estrutura fluida e aberta. Ela operava por meio de hierarquias negociáveis, nas quais a desigualdade era continuamente reproduzida, mas também ajustada às necessidades políticas e econômicas do Império. Essa lógica torna-se ainda mais evidente quando se analisa a escravidão, elemento fundamental na definição dos limites da liberdade e do *status*.

3. A escravidão como fundamento social da ordem romana

A escravidão ocupava posição central na sociedade romana, não apenas como sistema de exploração do trabalho, mas como princípio organizador da hierarquia social. A presença massiva de escravos em atividades agrícolas, domésticas, administrativas e artesanais evidencia sua importância econômica, mas uma análise restrita à produção material é insuficiente para compreender o papel estrutural da escravidão no mundo romano. Mais do que força de trabalho, o escravo funcionava como categoria social fundamental para a definição da liberdade e da cidadania.

A expansão territorial romana garantiu fluxo contínuo de mão de obra escravizada, sobretudo por meio da guerra. Essa disponibilidade permitiu às elites concentrar terras e recursos, sustentando formas de produção extensivas e altamente desiguais. Ainda assim, o trabalho escravo não eliminou o trabalho livre, mas coexistiu com ele em arranjos complexos, nos quais a distinção entre liberdade e servidão permanecia central para a organização social. A escravidão não substituiu outras formas de trabalho, mas estruturou simbolicamente o valor da liberdade.

A base do sistema escravista era a violência. A possibilidade permanente de punição corporal, separação familiar e morte constituía o núcleo do controle senhorial. Essa violência não era episódica nem marginal, mas juridicamente autorizada e socialmente legitimada. O direito romano reconhecia o escravo como propriedade, desprovido de personalidade jurídica, o que fornecia base normativa para a exploração sistemática. A desumanização legal não apenas permitia a coerção material, mas também reforçava a fronteira simbólica entre quem podia exercer poder e quem estava sujeito a ele.

A escravidão desempenhava, assim, função essencial na hierarquização da sociedade como um todo. Ao estabelecer o escravo como referência negativa absoluta, o sistema definia, por contraste, o valor da liberdade e da cidadania. Todos os livres, independentemente de sua posição econômica, situavam-se simbolicamente acima do escravo. Essa lógica contribuía para a coesão social entre os livres, enquanto naturalizava a dominação sobre os cativos. A desigualdade extrema tornava aceitáveis desigualdades menores.

A manutenção da escravidão exigia não apenas coerção, mas legitimação ideológica. Discursos filosóficos, morais e jurídicos apresentavam a servidão como consequência natural da guerra, do destino ou da inferioridade moral de certos indivíduos. Essas narrativas não elimina-

vam tensões nem resistências, mas forneciam justificativas suficientes para a continuidade do sistema. A escravidão tornava-se parte da ordem natural do mundo, raramente questionada em seus fundamentos.

A manumissão constitui elemento distintivo da escravidão romana e introduz uma zona intermediária entre liberdade e servidão. A experiência da escravidão, embora estruturalmente violenta, não era necessariamente uma condição perpétua para todos os escravos, especialmente em determinados contextos urbanos. Como observa Beard (2017):

A escravidão romana foi em alguns aspectos tão brutal quanto os métodos romanos de conquista militar. Mas para muitos escravos romanos, particularmente aqueles que trabalhavam em contextos domésticos urbanos e não na fatigante labuta dos campos ou das minas, não era necessariamente uma pena perpétua. Eles regularmente obtinham sua liberdade, ou a compravam com suas economias; e se o seu dono fosse um cidadão romano, então obtinham também a cidadania romana, sem quase nenhuma desvantagem em relação àqueles que haviam nascido livres. (Beard (2017, p. 70)

Essa possibilidade, contudo, não enfraquecia o sistema escravista. Ao contrário, funcionava como mecanismo de regulação social, ao oferecer perspectivas individuais de integração sem questionar os fundamentos estruturais da dominação e da hierarquia. A escravidão romana deve ser compreendida, portanto, como uma instituição que articulava economia, direito, violência e ideologia. Ela não apenas sustentava a produção material, mas estruturava a percepção social da hierarquia, definindo os limites do pertencimento e da dignidade. Ao fazê-lo, fornecia base simbólica para outras formas de dominação presentes na sociedade romana, desde o poder doméstico até a violência pública, que serão analisadas nas seções seguintes.

4. A família romana como espaço político de dominação

A família romana constituía um dos principais núcleos de produção e reprodução da ordem social. Longe de representar uma esfera privada separada da política, a *familia* operava como espaço fundamental de disciplinamento, transmissão de status e naturalização da hierarquia. A distinção moderna entre público e privado revela-se inadequada para compreender a centralidade do poder doméstico no mundo romano, no qual a autoridade exercida no interior da casa reproduzia, em escala reduzida, a lógica do poder imperial.

A própria noção de família no mundo romano reforça essa centralidade política do espaço doméstico. Longe de designar apenas um conjunto de indivíduos juridicamente submetidos à autoridade do *pater familias*, o termo comportava também uma dimensão relacional que contribuiu para a naturalização da hierarquia. Como observa Yvon Thébert (1992):

[A] palavra *familia*, que abrange não só os parentes como os escravos, parece assumir uma dimensão afetiva real; essa palavra não designa apenas todos aqueles que se encontram sujeitos à autoridade – *potestas* – do *pater familias*, mas também uma ‘célula afetiva’, um grupo humano unido por laços privilegiados e concretos. (Thébert, 1992, p. 123)

Essa combinação entre dominação jurídica e vínculo afetivo tornava o poder doméstico particularmente eficaz, pois permitia que relações profundamente assimétricas fossem vividas e percebidas como parte da ordem legítima das coisas. A *familia romana* não se restringia ao núcleo conjugal. Sob a autoridade do *pater familias* reuniam-se esposa, filhos, escravos, libertos e dependentes, formando uma unidade jurídica, econômica e moral. Essa configuração ampliada conferia à família papel decisivo na organização social, pois concentrava funções produtivas, educativas e disciplinares. O poder doméstico não era exceção à norma política romana, mas seu modelo elementar.

O princípio estruturante dessa organização era a *patria potestas*, isto é, a autoridade legal quase absoluta do chefe masculino da família. Esse poder abrangia o controle sobre bens, decisões matrimoniais, disciplina dos filhos e domínio sobre os escravos. Ainda que, na prática, esse poder fosse frequentemente moderado por costumes, pressões sociais e afetos familiares, sua existência jurídica estabelecia um princípio fundamental de legitimidade da dominação hierárquica. A autoridade masculina não precisava ser exercida constantemente de modo violento para ser eficaz; bastava que fosse reconhecida como legítima.

A organização doméstica romana era profundamente marcada pelo gênero. Mulheres livres ocupavam posição ambígua no interior da *familia*. Juridicamente subordinadas, elas podiam, contudo, exercer influência significativa por meio da gestão da casa, da educação dos filhos e da manutenção das redes familiares. Essa influência, entretanto, não se traduzia em autonomia formal. O ideal feminino romano valorizava virtudes como castidade, obediência e fecundidade, vinculando diretamente o corpo feminino à estabilidade da família e da ordem social mais ampla.

A presença constante de escravos no espaço doméstico intensificava o caráter político da família romana. A casa funcionava como local privilegiado de exibição cotidiana da dominação, onde a desigualdade entre livres e escravos se tornava visível e naturalizada. Essa convivência próxima não suavizava as hierarquias, mas as reforçava, criando um continuum de autoridade que ligava o domínio do *pater familias* sobre os escravos ao controle exercido sobre esposa e filhos. A família operava, assim, como escola cotidiana da obediência.

Além disso, a família desempenhava papel decisivo na reprodução das elites e na continuidade do sistema imperial. Casamentos, adoções e alianças familiares funcionavam como estratégias políticas voltadas à preservação do status e da influência social. O Estado romano reconhecia e reforçava essa centralidade da família, especialmente durante o período imperial, quando políticas morais e incentivos à natalidade vinculavam diretamente a vida doméstica à estabilidade política. A ordem imperial apoiava-se, portanto, em estruturas profundamente enraizadas no cotidiano familiar.

5. Cidade, campo e desigualdade: a espacialização do poder imperial

A relação entre cidade e campo constitui dimensão essencial da organização social romana e não pode ser compreendida como simples oposição funcional entre espaços distintos. Cidade e campo formavam um sistema integrado, porém profundamente desigual, no qual o espaço urbano concentrava poder político, jurídico e simbólico, enquanto o mundo rural fornecia a base material indispensável à manutenção do Império. Essa integração assimétrica estruturava formas duradouras de dominação econômica e controle social.

A cidade ocupava posição privilegiada no mundo romano. Ela concentrava magistraturas, tribunais, mercados, instituições religiosas e espaços de sociabilidade política. Mais do que centro administrativo, a cidade funcionava como núcleo de visibilidade do poder imperial. Monumentos, fóruns, templos e espetáculos urbanos materializavam a presença do Estado e projetavam uma imagem de ordem, prosperidade e estabilidade associada ao domínio romano. A vida cívica urbana constituía o principal espaço de reconhecimento social e político.

Essa capacidade de articular dominação estrutural e adaptação pragmática não se limitava às instituições políticas formais, mas através-

sava toda a organização social romana. Andrea Giardina (1992) chamou a atenção para essa característica ao descrever a coexistência, no mundo romano, entre um sentido inflexível de poder e uma notável capacidade de acomodação histórica:

A história romana está cheia dessa mistura de domínio violento e ductilidade, de sentido profundo e inflexível de *imperium* e de talento para descobrir soluções maleáveis. Basta pensar numa estrutura fundamental da sociedade romana que é o terrível poder do *pater familias*: em abstrato, poderá ser tido como fator de rigidez e de esclerose, mas o *pater familias* que autonomamente liberta o escravo e cria o cidadão é ao mesmo tempo fator de osmose e de ductilidade. No plano meramente histórico, os exemplos poderiam ser infinitos, mas bastará recordar o mais dramático de todos: a terrível e estranha 'guerra civil' no fim da qual os vencidos obtiveram tudo aquilo que os levava a combater. (Giardina, 1992, p. 17)

Essa observação permite compreender a relação entre cidade e campo como parte de um sistema mais amplo, no qual coerção e integração operavam conjuntamente para garantir a reprodução da ordem imperial.

O mundo rural era responsável pela produção da maior parte da riqueza imperial, especialmente no setor agrícola. Cereais, vinho, azeite e outros produtos sustentavam populações urbanas, exércitos e circuitos comerciais de longa distância. Apesar dessa centralidade produtiva, o campo permanecia politicamente subordinado. Grandes propriedades controladas por elites urbanas, proprietários ausentes e agentes do Estado concentravam rendas e recursos, enquanto camponeses e trabalhadores rurais viviam sob forte pressão fiscal e social.

As relações entre cidade e campo eram mediadas por extensas redes de circulação. Estradas, portos e sistemas de transporte não apenas conectavam territórios, mas canalizavam recursos em direção aos centros urbanos e ao poder central. A infraestrutura romana, frequentemente celebrada como sinal de eficiência administrativa, deve ser compreendida também como tecnologia de dominação. Ao facilitar o escoamento da produção e a mobilidade militar, ela reforçava a capacidade do Estado de controlar vastos territórios e populações diversas.

Essa organização espacial produzia desigualdades profundas e duradouras. As cidades concentravam investimentos, privilégios fiscais e visibilidade simbólica, enquanto regiões rurais permaneciam mais vulneráveis a crises econômicas, expropriações e violência. Essa desigualdade espacial articulava-se diretamente às hierarquias sociais, reforçando a

concentração de riqueza e prestígio nas elites urbanas e invisibilizando as populações rurais nos discursos oficiais do poder imperial.

A cidade desempenhava também função ideológica central. Ao apresentar-se como espaço da civilização, da lei e da ordem, ela legitimava o domínio romano e ocultava as assimetrias estruturais que sustentavam o sistema. O campo, embora essencial, raramente era representado como espaço político relevante. A dominação imperial tornava-se visível nas cidades e naturalizada no campo, consolidando uma ordem espacial profundamente hierarquizada.

A análise da relação entre cidade e campo revela, portanto, que o Império Romano não se sustentava apenas por meio de instituições políticas abstratas, mas por uma organização concreta do espaço que integrava exploração econômica, controle administrativo e legitimação simbólica. Essa lógica espacial preparava o terreno para outras formas de integração seletiva e de exclusão, especialmente no âmbito da cidadania, tema da seção seguinte.

6. Integrar sem igualar: a cidadania como instrumento de poder

A cidadania romana constitui uma das categorias centrais e, ao mesmo tempo, mais frequentemente mal interpretadas da experiência histórica romana. Longe de representar um ideal abstrato de igualdade jurídica ou participação política ampla, a cidadania funcionou, desde a República até o período imperial, como instrumento seletivo de integração e hierarquização social. Seu valor residia menos na universalização de direitos do que na capacidade de organizar pertencimentos, recompensar lealdades e estruturar relações de poder.

Durante a República, a cidadania estava diretamente associada à pertença à comunidade cívica de Roma e conferia um conjunto específico de direitos políticos e jurídicos. Ao mesmo tempo, estabelecia fronteiras rígidas entre cidadãos, aliados e estrangeiros. Essa exclusividade produzia uma hierarquia externa clara, na qual a condição de cidadão romano representava posição privilegiada no sistema político mediterrânico. Internamente, contudo, a cidadania jamais implicou igualdade plena, pois coexistia com profundas desigualdades de riqueza, prestígio e acesso ao poder.

A expansão territorial de Roma impôs desafios práticos a esse modelo restritivo. Governar populações numerosas e culturalmente di-

versas sem algum grau de integração jurídica mostrava-se politicamente instável. A resposta romana não foi a concessão imediata de igualdade jurídica, mas a ampliação gradual e seletiva da cidadania. Concessões individuais, coletivas e regionais permitiram incorporar elites provinciais ao sistema imperial, sem comprometer o controle central. A cidadania tornou-se, assim, instrumento de negociação política, mais do que expressão de identidade homogênea.

A especificidade da cidadania romana reside no fato de que sua promessa de igualdade se situava fundamentalmente no plano jurídico, e não no da posição social. Claude Nicolet (1992) formulou esse ponto de maneira particularmente clara ao definir a cidadania como pertencimento a uma comunidade de direito comum:

O direito de cidadania romana significa, acima de tudo, que aqueles que o possuem verão as suas relações pessoais, familiares, patrimoniais e comerciais reguladas – e os seus litígios ou delitos julgados – segundo um direito comum. É o ideal da cidade antiga: Platão e Aristóteles tinham-no expressado em termos filosóficos que foram depois retomados por Cícero, que os aplicou sem dificuldade ao caso de Roma. Por conseguinte, e ao que parece, a igualdade perante a lei é o fundamento (e também o objetivo) dessa forma de associação (a mais ampla de todas as que existem), que é a cidade. Igualdade perante a lei não significa, naturalmente, que todos têm exatamente a mesma posição e os mesmos direitos: há diferenças inevitáveis, devidas à natureza ou ao patrimônio; a cidade, comunidade de direito, adapta-se muito bem a isso. Mas tais desigualdades, por via de regra, não dizem respeito ao domínio das relações privadas: matrimônio, família, relações com os filhos, herança, e acabam por desaparecer em caso de delitos (exceto, evidentemente, os políticos). (Nicolet, 1992, p. 24)

A cidadania romana pode, assim, ser compreendida como mecanismo de unificação jurídica que convivia estruturalmente com profundas desigualdades sociais, sem jamais eliminá-las.

A ampliação territorial não eliminou distinções internas. Pelo contrário, o direito romano desenvolveu múltiplas gradações de pertencimento jurídico, como cidadãos plenos, cidadãos sem direitos políticos, latinos, peregrinos e libertos. Essas categorias permitiam integrar populações diversas mantendo diferenças significativas de status. A cidadania funcionava como mecanismo de inclusão hierarquizada, capaz de incorporar sem igualar e de conceder privilégios sem dissolver desigualdades.

Além de seu aspecto jurídico, a cidadania possuía dimensão cultural decisiva. Tornar-se cidadão romano implicava, em muitos casos, a adoção de práticas culturais específicas, como o uso do latim, a partici-

pação em formas romanas de sociabilidade e a internalização de valores morais associados à elite romana. Nesse sentido, a cidadania operava como vetor de romanização, sobretudo entre as elites provinciais, reforçando a legitimação do domínio imperial por meio da assimilação cultural.

No período imperial, o imperador assumiu papel central na regulamentação da cidadania. A concessão de direitos, privilégios e honras passou a depender, em grande medida, da relação com o poder central. A cidadania deixou de ser apenas herança cívica e tornou-se também favor político. Essa centralização reforçou o caráter instrumental da cidadania, vinculando diretamente pertencimento jurídico e lealdade ao imperador.

A concessão da cidadania a todos os homens livres do Império, no século III d.C., costuma ser interpretada como culminação de um processo inclusivo. No entanto, essa universalização não eliminou desigualdades sociais ou políticas. Ela redefiniu os critérios de distinção, deslocando o foco da exclusão jurídica para fatores como riqueza, status social e proximidade com o poder imperial. A cidadania universal reorganizou a hierarquia, mas não a dissolveu.

7. O espetáculo da violência e a legitimação da ordem social

A violência também ocupava lugar estrutural na organização social romana e, portanto, não pode ser compreendida como fenômeno marginal ou disfuncional. Longe de representar ruptura da ordem, a violência institucionalizada constituía um de seus mecanismos centrais de funcionamento. Integrada ao direito, ao espetáculo e à cultura política, ela operava como instrumento de controle social e de legitimação do poder imperial.

O direito romano autorizava ampla gama de punições corporais, especialmente contra escravos, estrangeiros e indivíduos de baixo status social. Crucificação, flagelação, trabalhos forçados e execuções públicas não eram apenas sanções penais, mas encenações da autoridade do Estado. A forma da punição variava conforme o status jurídico do condenado, reforçando visualmente as hierarquias sociais. A violência penal funcionava como linguagem política, comunicando de maneira inequívoca quem detinha o poder e quais eram os limites da transgressão.

Essa dimensão pedagógica do espetáculo não implicava estabilidade absoluta das hierarquias, mas, ao contrário, dependia de uma insta-

bilidade cuidadosamente controlada. O sucesso do espetáculo romano exigia a possibilidade de reversões simbólicas de fortuna, capazes de mobilizar intensamente as emoções do público. Como observa David Potter (2006):

Praticamente todos os aspectos da hierarquia romana estavam abertos para serem desafiados: execuções públicas podiam sair do controle se a multidão exigisse a libertação do condenado; gladiadores podiam tornar-se heróis; cocheiros podiam tornar-se milionários; e atores podiam desafiar a ordem social pela maneira como escolhiam proferir suas falas. Para ter sucesso, um espetáculo precisava oferecer a possibilidade de mudanças radicais de fortuna; precisava agitar as paixões dos espectadores.¹¹ (Potter, 2006, p. 385) (Tradução nossa)

Essa abertura ao risco não enfraquecia o controle social exercido pelo espetáculo. Ao contrário, tornava-o mais eficaz, pois permitia que a ordem imperial se apresentasse como capaz de absorver tensões, canalizar conflitos e transformar a instabilidade em reafirmação simbólica da hierarquia.

Os espetáculos públicos constituíam espaços privilegiados de exibição dessa violência. Jogos gladiatórios, execuções e caçadas não se reduziam a entretenimento, mas funcionavam como rituais pedagógicos, nos quais a população aprendia, por meio da visualidade extrema, as hierarquias sociais e os valores que sustentavam a ordem imperial. O anfiteatro operava como espaço de educação política, no qual se ensinava quem podia exercer violência legítima e quem estava sujeito a ela.

A posição dos gladiadores no imaginário romano revela de modo particularmente claro essa ambiguidade estrutural da violência de espetáculo. Embora socialmente desqualificados, eles encarnavam valores centrais da ideologia romana, o que gerava tensões perceptíveis inclusive entre membros da elite. Como observa Potter (2006):

Nenhuma atividade no espectro do entretenimento romano suscitou protestos tão vigorosos por parte dos membros da elite quanto o combate de gladiadores. Homens como Plutarco e Dião Crisóstomo registram objeções a esses espetáculos sob a alegação de que eram intrusões romanas no mundo da cultura grega. [...] As objeções ao combate de gladiadores por membros da elite precisam ser lidas com cautela: elas não são expressões

¹¹ “Virtually every aspect of Roman hierarchy was open to challenge – public executions could go awry if the crowd demanded the release of the condemned, gladiators could become heroes, charioteers could become millionaires, and actors might challenge the order of society by the way they chose to utter their lines. To be successful, a spectacle had to offer an opportunity for radical changes of fortune; it had to stir the passions of the viewers.”

de uma sensibilidade ausente ao sofrimento humano. O problema com o combate de gladiadores deve ser visto sob uma perspectiva muito diferente. Ao contrário dos infelizes que eram condenados *ad ludos* ou *ad gladium*, duas penas que exigiam que o condenado lutasse até a morte no anfiteatro com treinamento ou armadura mínimos, os gladiadores exemplificavam as virtudes marciais do povo romano. Sua habilidade, coragem e treinamento apropriavam-se das próprias virtudes que criaram o império romano para indivíduos da classe social mais baixa. A virtude marcial permaneceu uma das características definidoras da ideologia aristocrática romana pelo menos até o século III, mas aos olhos do público, ela precisava ser compartilhada com os gladiadores.”¹² (Potter (2006, p. 398-9) (Tradução nossa)

O desconforto aristocrático diante dos gladiadores não derivava, portanto, de uma rejeição da violência, mas do fato de que o espetáculo tornava visível uma apropriação simbólica da *virtus* por indivíduos socialmente inferiores, produzindo uma tensão entre hierarquia social e ideologia política.

A violência de espetáculo não substituíra outras formas de controle social, como o patronato, a cidadania ou a beneficência. Ela as complementava, tornando o poder visível e incontestável. O imperador, frequentemente associado à organização dos jogos, aparecia como árbitro supremo da vida e da morte, concentrando em sua figura a capacidade de punir, recompensar e proteger. A legitimação do poder imperial passava, assim, pela gestão pública da violência.

Essa visibilidade, contudo, era seletiva. Enquanto a violência dos espetáculos era amplamente exibida, outras formas de coerção, como a exploração cotidiana do trabalho escravo e a pressão fiscal sobre o campo, permaneciam menos visíveis. O espetáculo expunha certas violências para ocultar outras, mais estruturais, mas igualmente fundamentais para o funcionamento do sistema imperial.

¹² “No activity in the spectrum of Roman entertainment aroused such vigorous protest from members of the elite as gladiatorial combat. Men like Plutarch and Dio Chrysostom register objections to these spectacles on the grounds that they were Roman intrusions into the world of Greek culture. [...] Objections to gladiatorial combat by members of the elite need to be read with care: they are not expressions of an otherwise absent sensitivity to human suffering. The problem with gladiatorial combat must be seen in a very different light. Unlike the unfortunates who were condemned *ad ludos* or *ad gladium*, two penalties that required the condemned to fight to the death in the amphitheater with minimal training or armor, gladiators exemplified the martial virtues of the Roman people. Their skill, courage, and training appropriated the very virtues that created the empire of the Roman people to individuals of the lowest social class. Martial virtue remained one of the defining features of Roman aristocratic ideology at least until the third century, yet in the public eye, it had to be shared with gladiators.”

8. Considerações finais

A sociedade romana não pode ser compreendida como estrutura social simples, estática ou homogênea. Ao longo deste artigo, procurou-se demonstrar que o mundo romano se organizava como um sistema integrado de hierarquias jurídicas, econômicas, espaciais e simbólicas, no qual diferentes dimensões da vida social convergiam para a reprodução de uma ordem profundamente desigual, mas politicamente estável. Essa estabilidade não resultava da eliminação dos conflitos, mas da capacidade do sistema romano de absorvê-los, redistribuí-los e ressignificá-los por meio de mecanismos institucionais e simbólicos.

Ordens sociais, escravidão, família, cidadania, organização espacial e violência de espetáculo não constituíam esferas isoladas, mas elementos interdependentes de um mesmo sistema de poder. A desigualdade não representava falha ou disfunção da ordem romana, mas seu princípio organizador. A integração seletiva, mediada por práticas jurídicas, culturais e políticas, permitiu ao Império incorporar populações diversas sem dissolver hierarquias, garantindo coesão social sem igualdade substantiva.

A análise das ordens sociais e da mobilidade limitada revela que o status romano não era mera condição legal, mas resultado de negociações contínuas entre nascimento, riqueza, prestígio e redes de dependência. A escravidão, por sua vez, funcionava como referência negativa absoluta, estruturando simbolicamente o valor da liberdade e da cidadania, enquanto fornecia base material e ideológica para outras formas de dominação. A família romana, longe de constituir esfera privada neutra, operava como espaço político fundamental, no qual autoridade, gênero e hierarquia eram naturalizados no cotidiano.

A relação entre cidade e campo evidencia que a dominação imperial se materializava também na organização do espaço, concentrando poder, visibilidade e recursos nos centros urbanos, e subordinando estruturalmente o mundo rural. A cidadania romana, frequentemente interpretada como instrumento de inclusão, mostrou-se um mecanismo jurídico de integração hierarquizada, capaz de unificar sem igualar e de reorganizar, sem eliminar, as desigualdades profundas.

Por fim, a análise da violência de espetáculo demonstrou que a coerção pública não constituía simples expressão de brutalidade, mas tecnologia política sofisticada. Ao tornar visíveis tanto a punição quanto a possibilidade controlada de reversões simbólicas de fortuna, o espetáculo produzia simultaneamente medo, admiração e consenso, reforçando

a legitimidade da ordem imperial. A ambiguidade social dos gladiadores exemplifica de modo particularmente claro essa lógica, na qual a exibição da *virtus* por indivíduos socialmente inferiores gerava tensões, mas também contribuía para a pedagogia política da hierarquia.

Compreender essas dinâmicas é essencial não apenas para a análise do funcionamento interno do Império Romano, mas também para a interpretação das transformações sociais, religiosas e políticas da Antiguidade Tardia. As críticas cristãs à violência, à escravidão e às hierarquias sociais emergem desse mesmo universo, dialogando e tensionando estruturas profundamente enraizadas na sociedade romana. Ao abordar o mundo romano como totalidade histórica articulada, este artigo busca contribuir para uma compreensão mais precisa, menos fragmentada e menos anacrônica da sociedade antiga, destacando a centralidade da desigualdade como elemento constitutivo, e não acidental, da ordem imperial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEARD, Mary. *SPQR: uma história da Roma Antiga*. Trad. de Luis Reyes Gil. São Paulo: Planeta, 2017.

FUNARI, Pedro Paulo; CARLAN, Cláudio Umpierre. A economia no período imperial. In: BRANDÃO, J.L.; OLIVEIRA, F. de (Orgs). *História de Roma Antiga volume II: Império Romano do Ocidente e romanidade hispânica*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2020. p. 325-38

GIARDINA, Andrea. *O homem romano*. Trad. de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Presença, 1992.

NICOLET, Claude. O cidadão e o político. In: GIARDINA, A. (Org.). *O homem romano*. Trad. de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Presença, 1992. p. 19-48

POTTER, David S. *A companion to the Roman Empire*. Oxford: Blackwell Publishing, 2006.

RODRIGUES, Nuno. Dos ‘conflitos de ordens’ ao Estado patricio-plebeu. In: BRANDÃO, J.L.; OLIVEIRA, F. de (Orgs). *História de Roma Antiga volume I: das origens à morte de César*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015. p. 69-102

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

THÉBERT, Yvon. O escravo. In: GIARDINA, Andrea (Org.). *O homem romano*. Trad. de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Presença, 1992. p. 117-45